



—  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 04/GP/TRT 19ª, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/1990, da RA TRT 19ª n.º 02, de 03/7/2001 c/c a Resolução CSJT n.º 165, de 18/3/2016,

Considerando o contido no PROAD n.º 52, de 02/1/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP n.º 317, de 18/7/2017 (com alteração de estrutura administrativa de setores, conforme Ato GP TRT 19ª n.º 25/2019), que designou o servidor **Tiago Pimentel Gomes**, Analista Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Corporativos e Portais da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, nos impedimentos legais e eventuais do Titular.

Art. 2º **Designar** o servidor **Wendell Silva Soares**, Analista Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Corporativos e Portais da Divisão de Soluções e Aplicações da Tecnologia da Informação e Comunicação, nos impedimentos legais e eventuais do Titular.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 1, de  
03/1/2023.